



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601

CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>

DESPACHO ANULATÓRIO

Processo de Licitação n.º 112/2024

Dispensa n.º 39/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS**, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Federal n.º 14.133/21, **ACOLHE O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA N.º 75/2025 e ANULA o Processo de Licitação n.º 112/2024 Dispensa n.º 39/2024, Contrato n.º 432/2024**, tendo em vista o objeto divergir do Termo de Referência.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS, NA DATA DE 27 DE MAIO DE 2025.


BRASIL ANTONIO SARTORI

Prefeito de Entre-Ijuís

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.